



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **adotar medidas para implantar a separação de materiais orgânicos e recicláveis, bem como coleta seletiva nos prédios públicos municipais.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que embora as ações de conscientização sobre a importância da reciclagem sejam realizadas para a população de maneira geral e enfatizadas para as crianças nas escolas, a maioria dos prédios públicos municipais, incluindo as autarquias, não realizam a separação do material reciclável. Todavia, é fundamental que as práticas de separação do lixo sejam estimuladas e incentivadas constantemente, mas os diversos setores da administração municipal devem dar o exemplo para a população como um todo. A responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos é compartilhada, portanto, responsabilidade é de todos — poder público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade. Inclusive, este é um dos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Posto isto e certo da legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o quanto antes.

Indaiatuba, 07 de novembro de 2022.

192º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres